



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Jornal TRIBUNA
Edição: 02/2000
Página: 09
Funcionária: Eliana

LEI N.º 212, DE 03 DE JULHO DE 2000.

“QUE DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º- Fica denominada, “**RUA BOM PASTOR**”, a rua que inicia na Estrada da Cachoeira, no bairro Vale do Rio Sahy, 6º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de julho de 2000.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rfc.